



Valide aqui este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

132775



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 132.775	DATA 07/03/2022	C.L. INSCRIÇÃO
<p>IMÓVEL - Fração ideal de 0,0018914 do respectivo terreno designado por LOTE 3, do PAL 49.596, de 2ª categoria, onde existe parte do prédio nº 989 (a demolir), que corresponderá ao Apartamento 1102, do Bloco 03 (Torre 03), do edifício em construção situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 989, medindo o terreno na totalidade: 36m50 em curva subordinada a um raio interno de 60m00, mais 52m44; 79m73 de fundos em três segmentos de: 45m00, mais 25m30, mais 9m43; 110m50 à direita; 139m67 à esquerda.</p>		
<p>PROPRIETÁRIA - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 34.692.778/0001-20.</p>		
<p>TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de PMI South América Consumer Goods Ltda, conforme escritura de compra e venda do 8º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 3241, Fls. 041, através do Sistema de Atos Notariais Eletrônico (e-notariado), de 09/09/2021, registrada no Livro 2, Ficha 01 verso, matrícula nº 59.861-A, no ato R.15, em 21/09/2021; transportado para o Livro 2, Ficha 01, da Matrícula nº 131.427, em 12/11/2021. O Oficial, <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299</p>		
<p>AV. 1 – 07/03/2022 – CONSIGNAÇÃO. Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 2, da Matrícula nº 131.427, em 22/11/2021. O Oficial, <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299</p>		
<p>AV. 2 – 07/03/2022 – TERMO DE AFETAÇÃO. Certifico, que a unidade residencial objeto desta matrícula integrante da Incorporação Imobiliária acima menciona, foi submetida ao regime de afetação, observando a regra constante dos Artºs 31-A da Lei 4591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, conforme Termo de Afetação (averbado no Livro 2, Ficha 07, Matrícula nº 131.427, no ato AV. 4, em 22/11/2021. O Oficial, <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299</p>		
<p>AV. 3 – 07/03/2022 – ENQUADRAMENTO. Certifico, que o empreendimento do qual faz parte a unidade objeto desta matrícula, é exclusivamente residencial e está enquadrado no Programa Casa Verde e Amarela – PCVA, conforme ato AV.3, da matrícula nº. 131.427, averbado em 22/11/2021. O Oficial, <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299</p>		
<p>AV. 4 - 07/03/2022 – TERMO DE COMPROMISSO. Certifico, conforme consta averbado na Matrícula nº 131.427, no ato AV. 5, em 22/11/2021 e nos termos do requerimento datado de 11/11/2021, que a proprietária MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA., declara que se responsabiliza pela demolição do prédio nº 989 da Avenida Pastor Martin Luther King Junior, mencionado no "caput" daquela matrícula, antes da concessão do habite-se. O Oficial, <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299</p>		
<p>AV. 5 – 07/03/2022 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Certifico, que foi registrada hoje no Livro 3-B, Ficha 01, sob o nº 5668, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício "RESIDENCIAL ESPLendor CARIOCA" situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 989, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula. O Oficial, <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299</p>		
<p style="text-align: right;">(CONTINUA NO VERSO)</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNQ58-UYF2R-H8GS9-8DC2P>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº 132.775

FICHA 01 VERSO

AV. 6 – 07/03/2022 – LICENÇA AMBIENTAL.

Certifico, que foi averbado hoje, no Livro 2, Ficha 07 verso, nos atos AV. 6 e AV. 7, da Matrícula nº 131.427, nos termos do requerimento datado de 03/12/2021, instruído pelo Termo Ambiental Municipal – TME nº. 000072/2021, concedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação em 27/08/2021, com base no Processo nº. 14/200.710/2019, que foi concedida a **MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada, licença ambiental de recuperação com relação ao prédio na **AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº. 989**; mediante as condições estabelecidas na referida licença; "sendo constatado que o terreno do imóvel objeto desta matrícula, foi classificado como **ÁREA REABILITADA PARA USO RESIDENCIAL/COMERCIAL**, conforme resolução CONAMA Nº 420/2009, ficando proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste imóvel e de seu entorno, para quaisquer fins; observando, contudo, as leis municipais de uso e ocupação do solo". O Oficial,

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

R. 7 – 19/08/2022 – HIPOTECA – (Prot. 477.271).

Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, da Caixa Econômica Federal – CEF, Contrato nº 8.7877.1397256-6, datado de 28/04/2022, a **MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e única hipoteca, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de credora, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$23.781.154,10, tendo como objetivo a construção de 180 unidades autônomas (incluindo todas as unidades constantes do bloco 3), situadas na **AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 989**, pago na forma do título, com os reajustes monetários e encargos constantes do contrato; e que para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$36.465.200,00. **Selo de fiscalização eletrônico nº EEEE 13579 ECG.** O Oficial,

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 8 – 04/11/2022 – RETIFICAÇÃO – (Art. 213 (Art. 213, item 1.a da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/2014).

Certifico, em retificação ao ato R. 7 supra, que o nº correto do contrato é: **8.7877.1397256-8** e não como constou. O Oficial,

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 9 – 04/11/2022 - DEMOLIÇÃO - (Prot. 479.295).

Certifico, nos termos do requerimento de 30/08/2022, instruído pela certidão nº 23/0280/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3 – Mêier, datada de 26/07/2022, que foi concedida licença para demolição de prédio não residencial (Industrial), com 24.658,00m², situado na Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, nº 989, tendo a aceitação das obras sido concedida em 13/07/2022. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ 23705 DCD.** O Oficial,

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNQ58-UJF2R-HBGS9-8DC2P>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 132.775	DATA 07/03/2022	C.L. INSCRIÇÃO
<p align="center">CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº 132.775, LIVRO 2</p> <p>IMÓVEL – Fração ideal de 0,0018914 do respectivo terreno designado por LOTE 3, do PAL 49.596, de 2ª categoria, que corresponderá ao Apartamento 1102, do Bloco 03 (Torre 03), do edifício em construção, situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 989.</p> <p>AV. 10 – 17/03/2023 – DESLIGAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 484.587). Certifico que fica o imóvel objeto desta matrícula desligado da hipoteca de que tratam os atos R.7 e AV.8, conforme instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 24/08/2022. Selo de fiscalização eletrônico nº EEIW 59853 FJB. O Oficial</p> <p>R. 11 – 17/03/2023 - COMPRA E VENDA - (Prot.484.587). Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF, Contrato nº8.7877.1486427-0, de 24/08/2022, MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a RANIELY SALLES DE LIMA, brasileira, solteira, maior, vendedora, CPF nº 130.489.667-65, residente e domiciliada em Belford Roxo/RJ, pelo preço de R\$203.900,00, sendo R\$68.121,00 por recursos próprios, R\$44.013,00 por desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$91.766,00 pelo financiamento da credora; tendo o imposto de transmissão sido declarado isento, com base na Lei nº 5.065/2009, conforme guia nº 2.507.721, emitida em 21/09/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$203.900,00. Selo de fiscalização eletrônico nº EEIW 59854 EHD. O Oficial</p> <p>R. 12 – 17/03/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot.484.587). Pelo instrumento particular que serviu de base aos atos AV.10 e R.11, RANIELY SALLES DE LIMA, acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$91.766,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor da credora; fica atribuído o valor de R\$207.500,00, para fins de leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$91.766,00. Selo de fiscalização eletrônico nº EEIW 59855 IED. O Oficial</p> <p>AV - 13 - M - 132775 - CONSTRUÇÃO: Consta averbado no ato AV-12, da matrícula nº 132.334, nesta data, pelo requerimento de 21/02/2025, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3 - Méier, Certidão nº 23/0067/2025, datada de 19/02/2025, de acordo com o processo nº EIS-PRO-2021/00550, para declarar que foi concedida licença de legalização de construção de grupamento residencial multifamiliar sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, com 26.246,64m² de área total, designada pela AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR nº 989, BLOCO 1, aptºs 101/108, 201/208, 301/308, 401/408, 501/508, 601/608, 701/708, 801/808, 901/908, 1001/1008, 1101/1108, 1201/1208, 1301/1308, 1401/1408, 1501/1508, 1601/1608; BLOCO 2 aptºs 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712,</p>		

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNQ58-UYF2R-H8GS9-8DC2P>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 132.775	CNM: 093617.2.0132775-78	FICHA Nº: 02-V
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------

801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312, 1401/1412, 1501/1512, 1601/1612; e BLOCO 3 apt's 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712, 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312, 1401/1412, 1501/1512, tendo 152 vagas de veículos descobertas, tendo sido o habite-se concedido em 14/02/2025. Dispensada a apresentação da CMD do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Em 29/04/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 27974 DFU.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299

AV - 14 - M - 132775 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº 512906, aos 31/03/2025. De acordo com o requerimento de 20/03/2025 e face a concessão do habite-se para o empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte, fica cancelada a afetação objeto do AV-2. Averbação concluída aos 29/04/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXU 30915 YQO.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299

AV - 15 - M - 132775 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO: Consta registrado no ato R-14, na matrícula nº 132.334, nesta data, pelo requerimento de 19/03/2025, foi instituído condomínio, nos moldes dos artigos 7º e 8º da Lei 4591/64, e com base no art. 1.332 do atual Código Civil Brasileiro e pelo art. 1358 e art. 1359 do CNGCJ-RJ, correspondendo a fração ideal de cada unidade a seguinte:

Unidade Autônoma	Fração Ideal
181-71	0,0018267
182-71	0,0018267
183-71	0,0021771
184-71	0,0021771
185-71	0,0021124
186-71	0,0021124
187-71	0,0018267
188-71	0,0018267
189-71	0,0018267
190-71	0,0018267
191-71	0,0021264
192-71	0,0021264
193-71	0,0020617
194-71	0,0020617
195-71	0,0018267
196-71	0,0018267
197-71	0,0018267
198-71	0,0018267
199-71	0,0018267
200-71	0,0018267
201-71	0,0021264
202-71	0,0021264
203-71	0,0020617
204-71	0,0020617
205-71	0,0018267
206-71	0,0018267
207-71	0,0018267
208-71	0,0018267
209-71	0,0018267
210-71	0,0018267
211-71	0,0021264
212-71	0,0021264
213-71	0,0020617
214-71	0,0020617
215-71	0,0018267
216-71	0,0018267
217-71	0,0018267
218-71	0,0018267
219-71	0,0018267
220-71	0,0018267
221-71	0,0021264
222-71	0,0021264
223-71	0,0020617
224-71	0,0020617
225-71	0,0018267
226-71	0,0018267
227-71	0,0018267
228-71	0,0018267
229-71	0,0018267
230-71	0,0018267
231-71	0,0021264
232-71	0,0021264
233-71	0,0020617
234-71	0,0020617
235-71	0,0018267
236-71	0,0018267
237-71	0,0018267
238-71	0,0018267
239-71	0,0018267
240-71	0,0018267
241-71	0,0021264
242-71	0,0021264
243-71	0,0020617
244-71	0,0020617
245-71	0,0018267
246-71	0,0018267
247-71	0,0018267
248-71	0,0018267
249-71	0,0018267
250-71	0,0018267
251-71	0,0021264
252-71	0,0021264
253-71	0,0020617
254-71	0,0020617
255-71	0,0018267
256-71	0,0018267
257-71	0,0018267
258-71	0,0018267
259-71	0,0018267
260-71	0,0018267
261-71	0,0021264
262-71	0,0021264
263-71	0,0020617
264-71	0,0020617
265-71	0,0018267
266-71	0,0018267
267-71	0,0018267
268-71	0,0018267
269-71	0,0018267
270-71	0,0018267
271-71	0,0021264
272-71	0,0021264
273-71	0,0020617
274-71	0,0020617
275-71	0,0018267
276-71	0,0018267
277-71	0,0018267
278-71	0,0018267
279-71	0,0018267
280-71	0,0018267
281-71	0,0021264
282-71	0,0021264
283-71	0,0020617
284-71	0,0020617
285-71	0,0018267
286-71	0,0018267
287-71	0,0018267
288-71	0,0018267
289-71	0,0018267
290-71	0,0018267
291-71	0,0021264
292-71	0,0021264
293-71	0,0020617
294-71	0,0020617
295-71	0,0018267
296-71	0,0018267
297-71	0,0018267
298-71	0,0018267
299-71	0,0018267
300-71	0,0018267
301-71	0,0021264
302-71	0,0021264
303-71	0,0020617
304-71	0,0020617
305-71	0,0018267
306-71	0,0018267
307-71	0,0018267
308-71	0,0018267
309-71	0,0018267
310-71	0,0018267
311-71	0,0021264
312-71	0,0021264
313-71	0,0020617
314-71	0,0020617
315-71	0,0018267
316-71	0,0018267
317-71	0,0018267
318-71	0,0018267
319-71	0,0018267
320-71	0,0018267
321-71	0,0021264
322-71	0,0021264
323-71	0,0020617
324-71	0,0020617
325-71	0,0018267
326-71	0,0018267
327-71	0,0018267
328-71	0,0018267
329-71	0,0018267
330-71	0,0018267
331-71	0,0021264
332-71	0,0021264
333-71	0,0020617
334-71	0,0020617
335-71	0,0018267
336-71	0,0018267
337-71	0,0018267
338-71	0,0018267
339-71	0,0018267
340-71	0,0018267
341-71	0,0021264
342-71	0,0021264
343-71	0,0020617
344-71	0,0020617
345-71	0,0018267
346-71	0,0018267
347-71	0,0018267
348-71	0,0018267
349-71	0,0018267
350-71	0,0018267
351-71	0,0021264
352-71	0,0021264
353-71	0,0020617
354-71	0,0020617
355-71	0,0018267
356-71	0,0018267
357-71	0,0018267
358-71	0,0018267
359-71	0,0018267
360-71	0,0018267
361-71	0,0021264
362-71	0,0021264
363-71	0,0020617
364-71	0,0020617
365-71	0,0018267
366-71	0,0018267
367-71	0,0018267
368-71	0,0018267
369-71	0,0018267
370-71	0,0018267
371-71	0,0021264
372-71	0,0021264
373-71	0,0020617
374-71	0,0020617
375-71	0,0018267
376-71	0,0018267
377-71	0,0018267
378-71	0,0018267
379-71	0,0018267
380-71	0,0018267
381-71	0,0021264
382-71	0,0021264
383-71	0,0020617
384-71	0,0020617
385-71	0,0018267
386-71	0,0018267
387-71	0,0018267
388-71	0,0018267
389-71	0,0018267
390-71	0,0018267
391-71	0,0021264
392-71	0,0021264
393-71	0,0020617
394-71	0,0020617
395-71	0,0018267
396-71	0,0018267
397-71	0,0018267
398-71	0,0018267
399-71	0,0018267
400-71	0,0018267
401-71	0,0021264
402-71	0,0021264
403-71	0,0020617
404-71	0,0020617
405-71	0,0018267
406-71	0,0018267
407-71	0,0018267
408-71	0,0018267
409-71	0,0018267
410-71	0,0018267
411-71	0,0021264
412-71	0,0021264
413-71	0,0020617
414-71	0,0020617
415-71	0,0018267
416-71	0,0018267
417-71	0,0018267
418-71	0,0018267
419-71	0,0018267
420-71	0,0018267
421-71	0,0021264
422-71	0,0021264
423-71	0,0020617
424-71	0,0020617
425-71	0,0018267
426-71	0,0018267
427-71	0,0018267
428-71	0,0018267
429-71	0,0018267
430-71	0,0018267
431-71	0,0021264
432-71	0,0021264
433-71	0,0020617
434-71	0,0020617
435-71	0,0018267
436-71	0,0018267
437-71	0,0018267
438-71	0,0018267
439-71	0,0018267
440-71	0,0018267
441-71	0,0021264
442-71	0,0021264
443-71	0,0020617
444-71	0,0020617
445-71	0,0018267
446-71	0,0018267
447-71	0,0018267
448-71	0,0018267
449-71	0,0018267
450-71	0,0018267
451-71	0,0021264
452-71	0,0021264
453-71	0,0020617
454-71	0,0020617
455-71	0,0018267
456-71	0,0018267
457-71	0,0018267
458-71	0,0018267
459-71	0,0018267
460-71	0,0018267
461-71	0,0021264
462-71	0,0021264
463-71	0,0020617
464-71	0,0020617
465-71	0,0018267
466-71	0,0018267
467-71	0,0018267
468-71	0,0018267
469-71	0,0018267
470-71	0,0018267
471-71	0,0021264
472-71	0,0021264
473-71	0,0020617
474-71	0,0020617
475-71	0,0018267
476-71	0,0018267
477-71	0,0018267
478-71	0,0018267
479-71	0,0018267
480-71	0,0018267
481-71	0,0021264
482-71	0,0021264
483-71	0,0020617
484-71	0,0020617
485-71	0,0018267
486-71	0,0018267
487-71	0,0018267
488-71	0,0018267
489-71	0,0018267
490-71	0,0018267
491-71	0,0021264
492-71	0,0021264
493-71	0,0020617
494-71	0,0020617
495-71	0,0018267
496-71	0,0018267
497-71	0,0018267
498-71	0,0018267
499-71	0,0018267
500-71	0,0018267
501-71	0,0021264
502-71	0,0021264
503-71	0,0020617
504-71	0,0020617
505-71	0,0018267
506-71	0,0018267
507-71	0,0018267
508-71	0,0018267
509-71	0,0018267
510-71	0,0018267
511-71	0,0021264
512-71	0,0021264
513-71	0,0020617
514-71	0,0020617
515-71	0,0018267
516-71	0,0018267
517-71	0,0018267
518-71	0,0018267
519-71	0,0018267
520-71	0,0018267
521-71	0,0021264
522-71	0,0021264
523-71	0,0020617
524-71	0,0020617
525-71	0,0018267
526-71	0,0018267
527-71	0,0018267
528-71	0,0018267
529-71	0,0018267
530-71	0,0018267
531-71	0,0021264
532-71	0,0021264
533-71	0,0020617
534-71	0,0020617
535-71	0,0018267
536-71	0,0018267
537-71	0,0018267
538-71	0,0018267
539-71	0,0018267
540-71	0,0018267
541-71	0,0021264
542-71	0,0021264
543-71	0,0020617
544-71	0,0020617
545-71	0,0018267
546-71	0,0018267
547-71	0,0018267
548-71	0,0018267
549-71	0,0018267
550-71	0,0018267
5	



Valide aqui este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 132.775	CNM: 093617.2.0132775-78	FICHA Nº: 3
---------------------------------	------------------------------------	-----------------------

606/71	0,0020617
607/71	0,0018267
608/71	0,0018267
701/71	0,0018267
702/71	0,0018267
703/71	0,0021264
704/71	0,0021264
705/71	0,0020617
706/71	0,0020617
707/71	0,0018267
708/71	0,0018267
801/71	0,0018267
802/71	0,0018267
803/71	0,0021264
804/71	0,0021264
805/71	0,0020617
806/71	0,0020617
807/71	0,0018267
808/71	0,0018267
901/71	0,0018267
902/71	0,0018267
903/71	0,0021264
904/71	0,0021264
905/71	0,0020617
906/71	0,0020617
907/71	0,0018267
908/71	0,0018267
1001/71	0,0018267
1002/71	0,0018267
1003/71	0,0021264
1004/71	0,0021264
1005/71	0,0020617
1006/71	0,0020617
1007/71	0,0018267
1008/71	0,0018267
1101/71	0,0018267
1102/71	0,0018267
1103/71	0,0021264
1104/71	0,0021264
1105/71	0,0020617
1106/71	0,0020617
1107/71	0,0018267
1108/71	0,0018267
1201/71	0,0018267
1202/71	0,0018267
1203/71	0,0021264
1204/71	0,0021264
1205/71	0,0020617
1206/71	0,0020617
1207/71	0,0018267
1208/71	0,0018267
1301/71	0,0018267
1302/71	0,0018267
1303/71	0,0021264
1304/71	0,0021264
1305/71	0,0020617
1306/71	0,0020617
1307/71	0,0018267
1308/71	0,0018267
1401/71	0,0018267
1402/71	0,0018267
1403/71	0,0021264
1404/71	0,0021264
1405/71	0,0020617
1406/71	0,0020617
1407/71	0,0018267
1408/71	0,0018267
1501/71	0,0018267
1502/71	0,0018267
1503/71	0,0021264
1504/71	0,0021264
1505/71	0,0020617
1506/71	0,0020617
1507/71	0,0018267
1508/71	0,0018267
1601/71	0,0018267
1602/71	0,0018267
1603/71	0,0021264
1604/71	0,0021264
1605/71	0,0020617
1606/71	0,0020617

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNQ58-UJF2R-H8GS9-8DC2P>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 132.775	CNM: 093617.2.0132775-78	FICHA Nº: 3-V
---------------------------------	------------------------------------	-------------------------

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNQ58-UJF2R-H6GS9-8DC2P>

100721	0,0018267
100871	0,0018267
101721	0,0021836
102721	0,0018267
103721	0,0027933
104721	0,0020958
105721	0,002812
106721	0,0021145
107721	0,0018256
108721	0,0021145
109721	0,0027933
110721	0,0010918
111721	0,0021836
112721	0,0018914
201721	0,0018267
202721	0,0018267
203721	0,0020451
204721	0,0020451
205721	0,0020628
206721	0,0020628
207721	0,0020628
208721	0,0020628
209721	0,0020628
210721	0,0020451
211721	0,0018267
212721	0,0018914
301721	0,0018267
302721	0,0018267
303721	0,0020451
304721	0,0020451
305721	0,0020628
306721	0,0020628
307721	0,0020628
308721	0,0020628
309721	0,0020451
310721	0,0020451
311721	0,0018267
312721	0,0018914
401721	0,0018267
402721	0,0018267
403721	0,0020451
404721	0,0020451
405721	0,0021275
406721	0,0021275
407721	0,0021275
408721	0,0021275
409721	0,0020451
410721	0,0020451
411721	0,0018267
412721	0,0018914
501721	0,0018267
502721	0,0018267
503721	0,0020451
504721	0,0020451
505721	0,0021275
506721	0,0021275
507721	0,0021275
508721	0,0021275
509721	0,0020451
510721	0,0020451
511721	0,0018267
512721	0,0018914
601721	0,0018267
602721	0,0018267
603721	0,0020451
604721	0,0020451
605721	0,0021275
606721	0,0021275
607721	0,0021275
608721	0,0021275
609721	0,0020451
610721	0,0020451
611721	0,0018267
612721	0,0018914
701721	0,0018267
702721	0,0018267
703721	0,0020451
704721	0,0020451
705721	0,0021275
706721	0,0021275
707721	0,0021275

CONTINUA NA FOLHA 4



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 132.775	CNM: 093617.2.0132775-78	FICHA Nº: 4
---------------------------------	------------------------------------	-----------------------

708/12	0,0021275
709/12	0,0020451
710/12	0,0020451
711/12	0,0018267
712/12	0,0018914
801/12	0,0018267
802/12	0,0018267
803/12	0,0020451
804/12	0,0020451
805/12	0,0021275
806/12	0,0021275
807/12	0,0021405
808/12	0,0021405
809/12	0,0020451
810/12	0,0020451
811/12	0,0018267
812/12	0,0018914
801/12	0,0018267
802/12	0,0018267
903/12	0,0020451
904/12	0,0020451
905/12	0,0021275
906/12	0,0021275
907/12	0,0021275
908/12	0,0021275
909/12	0,0020451
910/12	0,0020451
911/12	0,0018267
912/12	0,0018267
1001/12	0,0018267
1002/12	0,0018267
1003/12	0,0020451
1004/12	0,0020451
1005/12	0,0021275
1006/12	0,0021275
1007/12	0,0021275
1008/12	0,0021405
1009/12	0,0020451
1010/12	0,0020451
1011/12	0,0018267
1012/12	0,0018267
1101/12	0,0018267
1102/12	0,0018267
1103/12	0,0020451
1104/12	0,0020451
1105/12	0,0021275
1106/12	0,0021275
1107/12	0,0021275
1108/12	0,0021275
1109/12	0,0020451
1110/12	0,0020451
1111/12	0,0018267
1112/12	0,0018267
1201/12	0,0018267
1202/12	0,0018267
1203/12	0,0020451
1204/12	0,0020451
1205/12	0,0021275
1206/12	0,0021275
1207/12	0,0021275
1208/12	0,0021275
1209/12	0,0020451
1210/12	0,0020451
1211/12	0,0018267
1212/12	0,0018267
1301/12	0,0018267
1302/12	0,0018267
1303/12	0,0020451
1304/12	0,0020451
1305/12	0,0021275
1306/12	0,0021275
1307/12	0,0021275
1308/12	0,0021275
1309/12	0,0020451
1310/12	0,0020451
1311/12	0,0018267
1312/12	0,0018267
1401/12	0,0018267
1402/12	0,0018267
1403/12	0,0020451
1404/12	0,0020451

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNQ58-UYP2R-H8GS9-8DC2P>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA N°: 132.775	CNM: 093617.2.0132775-78	FICHA N°: 5
---------------------------------	------------------------------------	-----------------------

702/13	0,0018914
703/13	0,0020451
704/13	0,0020451
705/13	0,0021275
706/13	0,0021275
707/13	0,0021275
708/13	0,0020628
709/13	0,0020451
710/13	0,0020451
711/13	0,0018267
712/13	0,0018267
713/13	0,0018267
714/13	0,0018914
715/13	0,0020451
716/13	0,0020451
717/13	0,0021275
718/13	0,0021275
719/13	0,0021275
720/13	0,0020628
721/13	0,0020451
722/13	0,0020451
723/13	0,0018267
724/13	0,0018914
725/13	0,0020451
726/13	0,0020451
727/13	0,0021275
728/13	0,0021275
729/13	0,0020628
730/13	0,0020451
731/13	0,0020451
732/13	0,0018267
733/13	0,0018267
734/13	0,0020451
735/13	0,0020451
736/13	0,0021275
737/13	0,0021275
738/13	0,0021275
739/13	0,0020628
740/13	0,0020451
741/13	0,0020451
742/13	0,0018267
743/13	0,0018267
744/13	0,0020451
745/13	0,0020451
746/13	0,0021275
747/13	0,0021275
748/13	0,0021275
749/13	0,0020628
750/13	0,0020451
751/13	0,0020451
752/13	0,0018267
753/13	0,0018267
754/13	0,0020451
755/13	0,0020451
756/13	0,0021275
757/13	0,0021275
758/13	0,0021275
759/13	0,0020628
760/13	0,0020451
761/13	0,0020451
762/13	0,0018267
763/13	0,0018267
764/13	0,0020451
765/13	0,0020451
766/13	0,0021275
767/13	0,0021275
768/13	0,0021275
769/13	0,0020628
770/13	0,0020451
771/13	0,0020451
772/13	0,0018267
773/13	0,0018267
774/13	0,0020451
775/13	0,0020451
776/13	0,0021275
777/13	0,0021275
778/13	0,0021275
779/13	0,0020628
780/13	0,0020451
781/13	0,0020451
782/13	0,0018267
783/13	0,0018267
784/13	0,0020451
785/13	0,0020451
786/13	0,0021275
787/13	0,0021275
788/13	0,0021275
789/13	0,0020628
790/13	0,0020451
791/13	0,0020451
792/13	0,0018267
793/13	0,0018267
794/13	0,0020451
795/13	0,0020451
796/13	0,0021275
797/13	0,0021275
798/13	0,0021275
799/13	0,0020628
800/13	0,0020451
801/13	0,0020451
802/13	0,0018267
803/13	0,0018267
804/13	0,0020451
805/13	0,0020451
806/13	0,0021275
807/13	0,0021275
808/13	0,0021275
809/13	0,0020628
810/13	0,0020451
811/13	0,0020451
812/13	0,0018267
813/13	0,0018267
814/13	0,0020451
815/13	0,0020451
816/13	0,0021275
817/13	0,0021275
818/13	0,0021275
819/13	0,0020628
820/13	0,0020451
821/13	0,0020451
822/13	0,0018267
823/13	0,0018267
824/13	0,0020451
825/13	0,0020451
826/13	0,0021275
827/13	0,0021275
828/13	0,0021275
829/13	0,0020628
830/13	0,0020451
831/13	0,0020451
832/13	0,0018267
833/13	0,0018267
834/13	0,0020451
835/13	0,0020451
836/13	0,0021275
837/13	0,0021275
838/13	0,0021275
839/13	0,0020628
840/13	0,0020451
841/13	0,0020451
842/13	0,0018267
843/13	0,0018267
844/13	0,0020451
845/13	0,0020451
846/13	0,0021275
847/13	0,0021275
848/13	0,0021275
849/13	0,0020628
850/13	0,0020451
851/13	0,0020451
852/13	0,0018267
853/13	0,0018267
854/13	0,0020451
855/13	0,0020451
856/13	0,0021275
857/13	0,0021275
858/13	0,0021275
859/13	0,0020628
860/13	0,0020451
861/13	0,0020451
862/13	0,0018267
863/13	0,0018267
864/13	0,0020451
865/13	0,0020451
866/13	0,0021275
867/13	0,0021275
868/13	0,0021275
869/13	0,0020628
870/13	0,0020451
871/13	0,0020451
872/13	0,0018267
873/13	0,0018267
874/13	0,0020451
875/13	0,0020451
876/13	0,0021275
877/13	0,0021275
878/13	0,0021275
879/13	0,0020628
880/13	0,0020451
881/13	0,0020451
882/13	0,0018267
883/13	0,0018267
884/13	0,0020451
885/13	0,0020451
886/13	0,0021275
887/13	0,0021275
888/13	0,0021275
889/13	0,0020628
890/13	0,0020451
891/13	0,0020451
892/13	0,0018267
893/13	0,0018267
894/13	0,0020451
895/13	0,0020451
896/13	0,0021275
897/13	0,0021275
898/13	0,0021275
899/13	0,0020628
900/13	0,0020451
901/13	0,0020451
902/13	0,0018267
903/13	0,0018267
904/13	0,0020451
905/13	0,0020451
906/13	0,0021275
907/13	0,0021275
908/13	0,0021275
909/13	0,0020628
910/13	0,0020451
911/13	0,0020451
912/13	0,0018267
913/13	0,0018267
914/13	0,0020451
915/13	0,0020451
916/13	0,0021275
917/13	0,0021275
918/13	0,0021275
919/13	0,0020628
920/13	0,0020451
921/13	0,0020451
922/13	0,0018267
923/13	0,0018267
924/13	0,0020451
925/13	0,0020451
926/13	0,0021275
927/13	0,0021275
928/13	0,0021275
929/13	0,0020628
930/13	0,0020451
931/13	0,0020451
932/13	0,0018267
933/13	0,0018267
934/13	0,0020451
935/13	0,0020451
936/13	0,0021275
937/13	0,0021275
938/13	0,0021275
939/13	0,0020628
940/13	0,0020451
941/13	0,0020451
942/13	0,0018267
943/13	0,0018267
944/13	0,0020451
945/13	0,0020451
946/13	0,0021275
947/13	0,0021275
948/13	0,0021275
949/13	0,0020628
950/13	0,0020451
951/13	0,0020451
952/13	0,0018267
953/13	0,0018267
954/13	0,0020451
955/13	0,0020451
956/13	0,0021275
957/13	0,0021275
958/13	0,0021275
959/13	0,0020628
960/13	0,0020451
961/13	0,0020451
962/13	0,0018267
963/13	0,0018267
964/13	0,0020451
965/13	0,0020451
966/13	0,0021275
967/13	0,0021275
968/13	0,0021275
969/13	0,0020628
970/13	0,0020451
971/13	0,0020451
972/13	0,0018267
973/13	0,0018267
974/13	0,0020451
975/13	0,0020451
976/13	0,0021275
977/13	0,0021275
978/13	0,0021275
979/13	0,0020628
980/13	0,0020451
981/13	0,0020451
982/13	0,0018267
983/13	0,0018267
984/13	0,0020451
985/13	0,0020451
986/13	0,0021275
987/13	0,0021275
988/13	0,0021275
989/13	0,0020628
990/13	0,0020451
991/13	0,0020451
992/13	0,0018267
993/13	0,0018267
994/13	0,0020451
995/13	0,0020451
996/13	0,0021275
997/13	0,0021275
998/13	0,0021275
999/13	0,0020628
1000/13	0,0020451

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNQ58-UJF2R-H8GS9-8DC2P>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 132.775	CNM: 093617.2.0132775-78	FICHA Nº: 5-V
---------------------------------	------------------------------------	-------------------------

1111/73	0,0018267
1112/73	0,0018267
1201/73	0,0018267
1202/73	0,0018267
1203/73	0,0020451
1204/73	0,0020451
1205/73	0,0021275
1206/73	0,0021275
1207/73	0,0021275
1208/73	0,0020451
1209/73	0,0020451
1210/73	0,0020451
1211/73	0,0018267
1212/73	0,0018267
1301/73	0,0018267
1302/73	0,0018267
1303/73	0,0020451
1304/73	0,0020451
1305/73	0,0021275
1306/73	0,0021275
1307/73	0,0021275
1308/73	0,0020628
1309/73	0,0020451
1310/73	0,0020451
1311/73	0,0018267
1312/73	0,0018267
1401/73	0,0018267
1402/73	0,0018267
1403/73	0,0020451
1404/73	0,0020451
1405/73	0,0021275
1406/73	0,0021275
1407/73	0,0021275
1408/73	0,0020628
1409/73	0,0020451
1410/73	0,0020451
1411/73	0,0018267
1412/73	0,0018267
1501/73	0,0018267
1502/73	0,0018267
1503/73	0,0020451
1504/73	0,0020451
1505/73	0,0021275
1506/73	0,0021275
1507/73	0,0021275
1508/73	0,0020628
1509/73	0,0020451
1510/73	0,0020451
1511/73	0,0018267
1512/73	0,0018267

As 152 (cento e cinquenta e duas) vagas de uso exclusivo das unidades autônomas serão numeradas conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro/RJ, parte integrante desta documentação, e vinculadas aos apartamentos abaixo descritos, sendo que poderá ser necessária a utilização de manobrista:

UNIDADE	VAGA	TIPO	SITUAÇÃO
103/701	121	Vaga permanente	Descolbeta Lote
104/701	122	Vaga permanente	Descolbeta Lote
203/701	123	Vaga permanente	Descolbeta Lote
304/701	124	Vaga permanente	Descolbeta Lote
303/701	125	Vaga permanente	Descolbeta Lote
304/701	126	Vaga permanente	Descolbeta Lote
403/701	127	Vaga permanente	Descolbeta Lote
404/701	128	Vaga permanente	Descolbeta Lote
503/701	129	Vaga permanente	Descolbeta Lote
603/701	130	Vaga permanente	Descolbeta Lote
603/701	131	Vaga permanente	Descolbeta Lote
604/701	132	Vaga permanente	Descolbeta Lote
703/701	133	Vaga permanente	Descolbeta Lote
704/701	134	Vaga permanente	Descolbeta Lote
803/701	135	Vaga permanente	Descolbeta Lote
804/701	136	Vaga permanente	Descolbeta Lote
903/701	137	Vaga permanente	Descolbeta Lote
904/701	138	Vaga permanente	Descolbeta Lote
1003/701	139	Vaga permanente	Descolbeta Lote
1004/701	140	Vaga permanente	Descolbeta Lote
1103/701	141	Vaga permanente	Descolbeta Lote

CONTINUA NA FOLHA 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNQ58-UYF2R-H8GS9-8DC2P>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 132.775	CNM: 093617.2.0132775-78	FICHA Nº: 6
---------------------------------	------------------------------------	-----------------------

1104/101	142	Vaga permanente	Descoberta Livre
1205/101	143	Vaga permanente	Descoberta Livre
1204/101	144	Vaga permanente	Descoberta Livre
1303/101	145	Vaga permanente	Descoberta Livre
1304/101	146	Vaga permanente	Descoberta Livre
1403/101	147	Vaga permanente	Descoberta Livre
1404/101	148	Vaga permanente	Descoberta Livre
1503/101	149	Vaga permanente	Descoberta Livre
1504/101	150	Vaga permanente	Descoberta Livre
1603/101	151	Vaga permanente	Descoberta Livre
1604/101	152	Vaga permanente	Descoberta Livre
301/102	1	Vaga permanente	Descoberta Livre
303/102	2	Vaga permanente	Descoberta Livre
305/102	3	Vaga permanente	Descoberta Livre
307/102	4	Vaga permanente	Descoberta Livre
309/102	5	Vaga permanente	Descoberta Livre
311/102	6	Vaga permanente	Descoberta Livre
312/102	8	PCD	Descoberta Livre
313/102	9	PCD	Descoberta Livre
314/102	10	PCD	Descoberta Livre
405/102	57	Vaga permanente	Descoberta Livre
406/102	56	Vaga permanente	Descoberta Livre
407/102	55	Vaga permanente	Descoberta Livre
408/102	54	Vaga permanente	Descoberta Livre
412/102	11	PCD	Descoberta Livre
505/102	53	Vaga permanente	Descoberta Livre
506/102	52	Vaga permanente	Descoberta Livre
507/102	51	Vaga permanente	Descoberta Livre
508/102	114	Vaga permanente	Descoberta Livre
512/102	12	PCD	Descoberta Livre
605/102	113	Vaga permanente	Descoberta Livre
606/102	112	Vaga permanente	Descoberta Livre
607/102	111	Vaga permanente	Descoberta Livre
608/102	110	Vaga permanente	Descoberta Livre
612/102	17	PCD	Descoberta Livre
705/102	109	Vaga permanente	Descoberta Livre
706/102	108	Vaga permanente	Descoberta Livre
707/102	107	Vaga permanente	Descoberta Livre
708/102	106	Vaga permanente	Descoberta Livre
712/102	18	PCD	Descoberta Livre
805/102	105	Vaga permanente	Descoberta Livre
806/102	104	Vaga permanente	Descoberta Livre
807/102	50	Paralela	Descoberta Livre
808/102	49	Paralela	Descoberta Livre
812/102	19	PCD	Descoberta Livre
905/102	48	Vaga permanente	Descoberta Livre
906/102	47	Vaga permanente	Descoberta Livre
907/102	46	Vaga permanente	Descoberta Livre
908/102	45	Vaga permanente	Descoberta Livre
1005/102	44	Vaga permanente	Descoberta Livre
1006/102	43	Vaga permanente	Descoberta Livre
1007/102	42	Vaga permanente	Descoberta Livre
1008/102	41	Paralela	Descoberta Livre
1105/102	40	Vaga permanente	Descoberta Livre
1106/102	39	Vaga permanente	Descoberta Livre
1107/102	38	Vaga permanente	Descoberta Livre
1108/102	37	Vaga permanente	Descoberta Livre
1205/102	36	Vaga permanente	Descoberta Livre
1206/102	35	Vaga permanente	Descoberta Livre
1207/102	34	Vaga permanente	Descoberta Livre
1208/102	33	Vaga permanente	Descoberta Livre
1305/102	32	Vaga permanente	Descoberta Livre
1306/102	31	Vaga permanente	Descoberta Livre
1307/102	30	Vaga permanente	Descoberta Livre
1308/102	29	Vaga permanente	Descoberta Livre
1405/102	28	Vaga permanente	Descoberta Livre
1406/102	27	Vaga permanente	Descoberta Livre
1407/102	26	Vaga permanente	Descoberta Livre
1408/102	25	Vaga permanente	Descoberta Livre
1505/102	21	Vaga permanente	Descoberta Livre
1506/102	22	Vaga permanente	Descoberta Livre
1507/102	23	Vaga permanente	Descoberta Livre
1508/102	24	Vaga permanente	Descoberta Livre
1605/102	7	Vaga permanente	Descoberta Livre
1606/102	13	Vaga permanente	Descoberta Livre
1607/102	14	Vaga permanente	Descoberta Livre
1608/102	20	Vaga permanente	Descoberta Livre
101/103	120	Vaga permanente	Descoberta Livre
102/103	16	PCD	Descoberta Livre
103/103	119	Vaga permanente	Descoberta Livre
104/103	60	Vaga permanente	Descoberta Livre

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNQ58-UJF2R-H8GS9-8DC2P>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar!





Valide aqui este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 132.775	CNM: 093617.2.0132775-78	FICHA Nº: 6-V
---------------------------------	------------------------------------	-------------------------

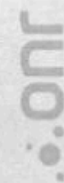
105/703	118	Vaga permanente	Descoberta Livre
106/703	59	Vaga permanente	Descoberta Livre
107/703	58	Vaga permanente	Descoberta Livre
202/703	35	PCD	Descoberta Livre
205/703	117	Vaga permanente	Descoberta Livre
206/703	116	Vaga permanente	Descoberta Livre
207/703	115	Vaga permanente	Descoberta Livre
302/703	76	PCD	Descoberta Livre
306/703	103	Paralela	Descoberta Livre
307/703	102	Paralela	Descoberta Livre
402/703	75	PCD	Descoberta Livre
405/703	101	Vaga permanente	Descoberta Livre
406/703	100	Vaga permanente	Descoberta Livre
407/703	99	Vaga permanente	Descoberta Livre
502/703	74	PCD	Descoberta Livre
504/703	98	Vaga permanente	Descoberta Livre
506/703	97	Vaga permanente	Descoberta Livre
507/703	96	Vaga permanente	Descoberta Livre
602/703	73	PCD	Descoberta Livre
605/703	95	Vaga permanente	Descoberta Livre
606/703	94	Vaga permanente	Descoberta Livre
607/703	93	Vaga permanente	Descoberta Livre
702/703	72	PCD	Descoberta Livre
705/703	92	Vaga permanente	Descoberta Livre
706/703	91	Vaga permanente	Descoberta Livre
707/703	90	Vaga permanente	Descoberta Livre
805/703	89	Vaga permanente	Descoberta Livre
806/703	88	Vaga permanente	Descoberta Livre
807/703	87	Vaga permanente	Descoberta Livre
905/703	86	Vaga permanente	Descoberta Livre
906/703	85	Vaga permanente	Descoberta Livre
907/703	84	Vaga permanente	Descoberta Livre
1005/703	83	Vaga permanente	Descoberta Livre
1006/703	82	Vaga permanente	Descoberta Livre
1007/703	81	Vaga permanente	Descoberta Livre
1105/703	80	Vaga permanente	Descoberta Livre
1106/703	79	Vaga permanente	Descoberta Livre
1107/703	78	Vaga permanente	Descoberta Livre
1205/703	77	Vaga permanente	Descoberta Livre
1206/703	71	Vaga permanente	Descoberta Livre
1207/703	70	Vaga permanente	Descoberta Livre
1305/703	69	Vaga permanente	Descoberta Livre
1306/703	68	Vaga permanente	Descoberta Livre
1307/703	67	Vaga permanente	Descoberta Livre
1405/703	66	Vaga permanente	Descoberta Livre
1406/703	65	Vaga permanente	Descoberta Livre
1407/703	64	Vaga permanente	Descoberta Livre
1505/703	63	Vaga permanente	Descoberta Livre
1506/703	62	Vaga permanente	Descoberta Livre
1507/703	61	Vaga permanente	Descoberta Livre

Os condôminos poderão utilizar a área destinada ao estacionamento de veículos para a guarda de seus automóveis, de acordo com projeto arquitetônico e com a Convenção de Condomínio, o que deverá ser rigorosamente obedecido visando maior facilidade de movimentação na entrada e saída de veículos. Para fins de registro da instituição e especificação condominial, sendo o custo global da construção de R \$9.340.017,83 (nove milhões, trezentos e quarenta mil, dezessete reais e oitenta e três centavos). Em 29/04/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 27975 YYO. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 16 - M - 132775 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 518304, aos 27/08/2025. Pelo requerimento de 26/08/2025, formulado pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal da devedora RANIELY SALLES DE LIMA, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 18/11/2025, 19/11/2025 e 21/11/2025, na forma do art. 26, §sect:4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 07/01/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EPAX 11140 HFQ. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira,

CONTINUA NA FOLHA 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNQ58-UYF2R-H8GS9-8DC2P>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 132.775	CNM: 093617.2.0132775-78	FICHA Nº: 07
---------------------------------	------------------------------------	------------------------

Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 17 - M - 132775 - CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO, INSCRIÇÃO E ÁREA CONSTRUÍDA: Prenotação nº 524796, aos 16/03/2026. De acordo com o disposto no Art. 440-AQ, II, IV, a ,1 e 2 do Provimento 149/2023 CNJ de 03/09/2023 c/c Art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.275/2025, e com base na certidão do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, emitida em 13/04/2026, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro sob o nº 3J268QD-J, e com base no talão do IPTU do ano de 2026 do Município do Rio de Janeiro, fica averbado que o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 3.506.408-8 e possui 35m² de área construída. Averbação concluída aos 24/04/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nº EFCT 04860 CEP. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 18 - M - 132775 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 524796, aos 16/03/2026. Pelo requerimento de 13/03/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$ 218.015,80. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$ 218.015,80, guia nº 2.912.302. Averbação concluída aos 24/04/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nº EFCT 04861 LSE. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 19 - M - 132775 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 524796, aos 16/03/2026. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-12 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do ato AV-18. Averbação concluída aos 24/04/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nº EFCT 04862 JDV. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 132775, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 24/04/2026.

Emolumentos: R\$ 124,08
Fundgrat.....: R\$ 2,48
FETJ.....: R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 10,54
Funperj.....: R\$ 10,54
Funarpen.....: R\$ 7,44
FUNPGALERJ.....: R\$ 17,65
FUNPGT.....: R\$ 17,65
FUNDAC.....: R\$ 17,65
ISS.....: R\$ 6,66
Selo Fisc.....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJerJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCT 04863 CMR



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos da importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNO58-UJF2R-H8GS9-8DC2P>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

